

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 21218.000435/2023-83****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SEI N.º 14/2023****AUTORIZADO PELO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEI N.º 32425874/2023****CONTRATADA: OTAM - OTORRINOS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Sétima do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica do **PARECER PRORE/AM N.º R5/2025 (SEI40040960)** e técnica no **DESPACHO SEADE/AM SEI N.º 39577637** e 40122129, e ainda, considerando a alçada de autorização da Senhora Superintendente Regional Substituta, **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, conforme regramento disposto no Art. 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, sob a égide da lei n.º 13.303/2016, art. 81, § 7º, resolve:

1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste preços do Contrato Administrativo SEI n.º **14/2023**, de acordo com o índice INPC/IBGE de 4,840930% acumulado no período de 12/2023 a 11/2024, conforme tabela abaixo:

CONSULTAS MÉDICAS

Procedimento	Valor
CONSULTA ELETIVA EM CONSULTÓRIO	R\$ 115,36

TABELA DE PORTE HONORÁRIOS MÉDICOS E UCO

PORTE	Valor	PORTE	Valor
1A	R\$ 13,48	8B	R\$ 641,15
1B	R\$ 26,97	8C	R\$ 680,26
1C	R\$ 40,45	9A	R\$ 722,93
2A	R\$ 53,94	9B	R\$ 790,49
2B	R\$ 71,10	9C	R\$ 871,06
2C	R\$ 84,15	10A	R\$ 941,36
3A	R\$ 114,98	10B	R\$ 1.013,29
3B	R\$ 146,92	10C	R\$ 1.124,68
3C	R\$ 168,29	11A	R\$ 1.189,87
4A	R\$ 200,29	11B	R\$ 1.304,83
4B	R\$ 219,25	11C	R\$ 1.431,64
4C	R\$ 247,70	12A	R\$ 1.483,78
5A	R\$ 266,65	12B	R\$ 1.595,19
5B	R\$ 287,99	12C	R\$ 1.954,28
5C	R\$ 305,76	13A	R\$ 2.151,01

6A	R\$ 333,03	13B	R\$ 2.359,59
6B	R\$ 362,02	13C	R\$ 2.609,66
6C	R\$ 400,58	14A	R\$ 2.908,31
7A	R\$ 432,57	14B	R\$ 3.164,30
7B	R\$ 478,79	14C	R\$ 3.490,21
7C	R\$ 566,49	VALOR	
8A	R\$ 611,53	UCO	R\$ 15,02

2. O reajuste de contrato está previsto na cláusula décima sétima do Contrato n.º 14/2023 e no artigo 81, parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016.

3. Em virtude do reajuste, por se tratar de benefício de assistência à saúde, permanecerão indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando prejudicada a sua estimativa.

4. As despesas com a execução do presente Apostilamento, ocorrerá a cargo da CONAB, sendo: **PTRES** - 225302; **FONTE** - 1000000000; **ND** - 33903950, **PI** - MEDICOS; autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme **Nota de Empenho n.º 2025NE13**, de 16/01/2025.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Instrumento assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Assinado Eletronicamente

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ

Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional Substituta

Assinado Eletronicamente

FABRICIO BEZERRA ROZENO

Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área Substituto

CONTRATADA: OTAM - OTORRINOS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA

Assinado Eletronicamente
JOAO LUIS CABRAL FIGUEIREDO
Representante Legal

Manaus (AM), 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 21/01/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 21/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS CABRAL FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40167070** e o código CRC **E5FB50CC**.

Referência: Processo nº.: 21218.000435/2023-83

SEI: nº.: 40167070